

# Diário Oficial



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARÁ  
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
ADMINISTRAÇÃO: Daniel Barbosa Santos

Quarta-feira, 08 de Fevereiro de 2023

ANO XXX ♦ ANANINDEUA ♦ PARÁ Nº 4036

## NESTA EDIÇÃO

### PODER EXECUTIVO

#### ADMINISTRAÇÃO DIRETA

##### SECRETARIADO:

Subprefeito Lado Sul  
ELIAS PAES BARRETO  
Chefe de Gabinete do Prefeito  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Consultor Geral do Município  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO  
Controladora Geral do Município  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA  
Procurador Geral do Município  
DANILO RIBEIRO ROCHA  
Ouvidor Geral do Município  
RONALT ALVES SANTOS  
Secretário Municipal de Administração  
THIAGO FREITAS MATOS  
Secretária Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Cultura  
CESAR GASPAS FREITAS  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES  
Secretária Municipal de Educação  
LEILA CARVALHO FREIRE  
Secretário Municipal de Esporte, Lazer e Juventude  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA  
Secretário Municipal de Gestão Fazendária  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR  
Secretário Municipal de Gestão de Governo  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA  
Secretário Municipal de Habitação  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES  
Secretário Municipal de Meio Ambiente  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO  
Secretária Municipal da Mulher  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS  
Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Finanças.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO  
Secretário Municipal de Saneamento e Infraestrutura  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
Secretária Municipal de Saúde  
DAYANE DA SILVA LIMA  
Secretário Municipal de Segurança e Defesa Social  
ARLINDO PENHA DA SILVA  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO  
Secretário Municipal de Transporte e Trânsito  
THALLES COSTA BELO

#### ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Ananindeua  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS

### PODER LEGISLATIVO

RUI BEGOT DA ROCHA (RUI BEGOT) – Presidente  
DIEGO FRANCISCO ANDRADE ALVES (DIEGO ALVES) PSDB – Vice-Presidente  
JOSÉ ORLANDO PAULINO DE SOUSA (PARÁ) MDB – 1º Secretário  
AURÉLIO ALVES JACINTO RODRIGUES (AURÉLIO RODRIGUES) REPUBLICANOS – 2º Secretário  
FABRÍCIO ANDRÉ OLIVEIRA DE MIRANDA (FABRÍCIO MIRANDA) PSC – 3º Secretário  
DOUGLAS MARCOS SOUZA DIAS (DOUGLAS MARCOS) PROS – 4º Secretário  
ANTÔNIO CARLOS LIMA LISBOA (ANTÔNIO DA MOTO) - PROS  
ANTÔNIO FERREIRA FELIX JÚNIOR (FELIX JR) - PODEMOS  
BRENO MESQUITA DA ROSA (BRENO MESQUITA) - PV  
ED WELLINGTON DE ALMEIDA PEREIRA (BRAGA) - MDB  
FRANCILDA PEREIRA DA SILVA (FRANCY PEREIRA) - PSDB  
FRANCISCO DA COSTA SILVA - PSB  
FRANKLIN GOMES DE FARIAS - DEMOCRATAS  
FÁBIO ROGÉRIO MOURA MONTALVÃO DAS NEVES - PDT  
FLAVIO MARQUES NOBRE (DR. FLAVIO) - MDB  
GEISIANE CHAGAS ATAÍDE - REPUBLICANOS  
JOÃO ELTON SILVA NUNES (ELTON NUNES) - PSB  
JOSÉ MARIA DE LIMA SEGUNDO (ZEZINHO LIMA) - AVANTE  
LUIZ FERNANDO CARVALHO LIMA (FERNANDO GATO) - PSC  
NICELINA RUFFEIL DA SILVA (NICÉ RUFFEIL) - PSDB  
OSMAR DA SILVA NASCIMENTO - MDB  
RONALD XAVIER DE OLIVEIRA (DEDÉ) - PL  
VANDERREY LIMA DA SILVA - PSDB  
RAIMUNDA NONATA ROCHA TEIXEIRA (RAY TAVARES) - MDB  
PAULO RAIMUNDO EVANGELISTA DE MACEDO - MDB

### ATOS DO EXECUTIVO

#### GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.053/2023 (Troca de cargo) .....Pág. 3

#### PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

APOSTILA Nº 02 .....Pág. 3

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DIVIDA .....Pág. 3

#### CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

TORNAR SEM EFEITO (Termo de apostilamento) .....Pág. 3

### SECRETARIAS

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIAS (Sine-die, férias e licença saúde) .....Pág. 3 - 12

TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 12, 13

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO.....Pág. 13, 14

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 14

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

DESPACHOS HOMOLOGATÓRIOS.....Pág. 14, 15

REPUBLICAÇÃO (Extrato de contrato nº 064/2022) .....Pág. 15

EXTRATO DE TERMO ADITIVO.....Pág. 15

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA (Designações) .....Pág. 15, 16

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

TERMOS DE APOSTILAMENTO.....Pág. 16, 17

#### SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

PORTARIA (Resultado preliminar do Edital de credenciamento nº. 001/22) .....Pág. 17

### Diário Oficial

Órgão Oficial do Município de Ananindeua  
Criado pela Lei Nº. 1.179 de 29 de janeiro de 1993

### Prefeitura Municipal de Ananindeua

Av. Magalhães Barata, 1515 – Ananindeua – Pará  
Site: [www.ananindeua.pa.gov.br](http://www.ananindeua.pa.gov.br)

CHEFE DE GABINETE:  
HUGO FERNANDO DE SOUZA ATAYDE  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-Mail: [gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

CONSULTOR GERAL DO MUNICÍPIO  
JOÃO LUIS BRASIL BATISTA ROLIM DE CASTRO – CONSULTOR GERAL  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **CGM**  
LUCIANE DE OLIVEIRA E SILVA – CONTROLADOR GERAL  
CONTROLADORA GERAL DO MUNICÍPIO  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara  
CEP: 67010-570  
E-mail: [cgm@ananindeua.pa.gov.br](mailto:cgm@ananindeua.pa.gov.br)

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – **PROGE**  
DANILO RIBEIRO ROCHA – PROCURADOR GERAL  
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA  
Endereço: Av. Magalhães Barata nº 1515  
CEP: 67030-970  
E-mail: [proge@ananindeua.pa.gov.br](mailto:proge@ananindeua.pa.gov.br)

OUVIDORIA GERAL DO MUNICÍPIO - **OGM**  
RONALT ALVES SANTOS – OUVIDOR GERAL  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
E-Mail: [segov.sec@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.sec@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – **SEMAD**.  
THIAGO FREITAS MATOS - SECRETÁRIO  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [relacionamento@ananindeua.pa.gov.br](mailto:relacionamento@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA, ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO – **SEMCAT**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA - SECRETÁRIA  
Pass. Suely, nº 122 – Centro, em frente ao Fórum Trabalhista de Ananindeua  
CEP: 67115-020

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA - **SECULT**  
CESAR GASPAR FREITAS - SECRETÁRIO  
Ginásio de Esportes João Paulo II - ABACATÃO  
Cidade Nova VII WE 73 com AV. D. Zico (Antiga Arterial 18)  
CEP: 67140-625

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECÔNOMICO – **SEDEC**  
IVELANE CATARINI ALEXANDRINO MENDES NEVES – SECRETÁRIA  
Cidade Nova II, Tv WE 16, nº 212 - Coqueiro, Ananindeua - PA,  
CEP: 67130-430  
E-mail: [sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sedec.rh@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – **SEMED**  
LEILA CARVALHO FREIRE - SECRETÁRIA  
Rod. BR 316, Km 03, Av. Magalhães, 26, Guanabara.  
CEP: 67010-570  
Tel: 3321-3128 Fax: 3321.3112

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE – **SELJ**  
ALEX ANTONIO MELUL DA SILVA - SECRETÁRIO  
Tv. WE 30, nº 311 (Conjunto Cidade Nova V) - Coqueiro  
CEP: 67133-130 - Ananindeua/PA.  
E-mail: [seli.adm.selj@gmail.com](mailto:seli.adm.selj@gmail.com)  
Cel: (91) 991843087

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO FAZENDÁRIA – **SEGEF**  
DUCIVAL CARVALHO PEREIRA JUNIOR – SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 1590  
CEP: 67030-445

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO – **SEGOV**  
MARLISON CARLOS SOUZA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Passagem São Domingos, nº 02. Cidade Nova 2. (antigo colégio conexão)  
CEP: 67.130-635  
E-Mail: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO – **SEHAB**.  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES – SECRETÁRIO  
Cidade Nova V, SN 18 c/ esquina c/ Tv. WE 29, 452  
CEP: 67133-018  
Tel: 9606.1362/  
E-mail: [sehab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sehab@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - **SEMA**.  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO - SECRETÁRIO  
Av. Cláudio Saunders, 2100 – Ananindeua-Pará  
CEP: 67630-000  
Cel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [ananindeua@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ananindeua@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DA MULHER – **SEMMU**  
LEILA MARCIA SILVA SANTOS - SECRETÁRIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS – **SEPOF**.  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – SECRETÁRIA  
Cidade Nova VIII, Estrada da Providência, n.º 316, Coqueiro, Ananindeua  
CEP: 67.140-440.  
Tel.: 3287-2625 – 3263-9900  
CNPJ: 28.946.916/0001-58  
E-mail: [admin.sepof@gmail.com](mailto:admin.sepof@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA **SESAN**.  
PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO - SECRETÁRIO  
Trav. SN 17 - Conjunto Cidade Nova II, s/n - Em frente ao Supermercado Formosa.  
CEP: 67133-520  
E-mail: [sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesan.gabinete@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – **SESAU**.  
DAYANE DA SILVA LIMA – SECRETÁRIA  
Av. SN 21, Cidade Nova VI nº 18, Coqueiro Ananindeua-Pa.  
CEP: 67.143-810  
E-mail: [sesauananindeua@gmail.com](mailto:sesauananindeua@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL - **SESDS**.  
ARLINDO PENHA DA SILVA - SECRETÁRIO  
Rua Cláudio Saunders, 1.000.  
CEP: 67030-325  
Tel.: 3323-5350  
E-mail: [sesds@ananindeua.pa.gov.br](mailto:sesds@ananindeua.pa.gov.br)

SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - **SEURB**  
ADRIANA EMILIA DE REZENDE CARDOSO - SECRETÁRIA  
Avenida Dom Zico s/nº - Cidade Nova IV - Bairro Coqueiro  
CEP: 67133-780  
E-mail: [adm.seurb@gmail.com](mailto:adm.seurb@gmail.com)

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO – **SEMUTRAN**  
THALLES COSTA BELO – SECRETÁRIO  
Mario Covas, nº 9 em frente ao Shopping Metrópole, bairro do Coqueiro,  
CEP: 67115-000

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**  
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – **IPMA**.  
LUIZ SAMUEL DE AZEVEDO REIS- PRESIDENTE  
Conjunto Abelardo Condurú, Quadra 20, nº 03 - Bairro do Coqueiro.  
CEP: 67140-420  
Tel.: 3255-5357, 3255-0107  
Email: [ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br](mailto:ipma.contatos@ananindeua.pa.gov.br)

**GUARDA CIVIL MUNICIPAL DE ANANINDEUA - GCMA**  
RENATA DOS SANTOS RISUENHO – Inspetora Geral  
Av. Cláudio Saunders, 2000 – Bairro centro.  
CEP: 67030-445  
Cel.: (91) 99174-3906 e 99208-2902  
E-mail: [gma@ananindeua.pa.gov.br](mailto:gma@ananindeua.pa.gov.br)

#### **FÓRUM MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA - FMEA**

COORDENAÇÃO GERAL: Cristian Lilian Vilhena de Moraes  
Endereço: Rua Magalhães, nº 26, Bairro: Guanabara  
CEP: 67.010-570  
Fone: 98599-1667 / 98887-4276  
E-mail: [fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br](mailto:fmeananindeua@semedanaindeua.pa.gov.br)

#### **CONSELHOS MUNICIPAIS**

**CONSELHO TUTELAR I**  
COORDENADOR: MÁRCIO PEREIRA GONÇALVES  
Rua Cláudio Saunders, 1174 – Centro.  
CEP: 67030-160  
Tel.: 3255-3177

**CONSELHO TUTELAR II**  
COORDENADOR: WALCIRCLEY DA SILVA ALCANTARA  
Cidade Nova VII – WE 72 Nº 201 – Coqueiro  
CEP: 67133-340  
Tel.: 3295-1451

**CONSELHO TUTELAR III**  
COORDENADOR: JOÃO MARTINS  
Rod. BR 316 km 08 Rua João Nunes de Souza, (rua do álcool) nº 146 – Bairro Centro - Ananindeua  
Tel.: (091) 3285-0155  
E-Mail: [tutelar3ananindeua@gmail.com](mailto:tutelar3ananindeua@gmail.com)

**CONSELHO TUTELAR IV**  
COORDENADORA: SILVÉRIA DE NAZARÉ MORAES  
Rod. Maria Covas, Rua São Pedro nº 100 – Entrada esquina AL- Velculos, ao lado da Escola Mão Cooperadora – Bairro Coqueiro – CEP: 67113-320 Ananindeua/PA  
Fone: 3237-2655 – E-mail: [ctutelar4@bol.com.br](mailto:ctutelar4@bol.com.br) e [ctutelar4@gmail.com](mailto:ctutelar4@gmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel.: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmas.ananindeua@yahoo.com](mailto:cmas.ananindeua@yahoo.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DA MULHER - CMDM**  
ANA ESMERALDA DOS SANTOS MEDEIROS – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdmulher@hotmail.com](mailto:cmdmulher@hotmail.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI**  
SONIA MARIA MORENO DA SILVA – PRESIDENTE  
Cidade Nova II, travessa WE 21, Nº. 32 B – Coqueiro  
Tel: (91) 3245-1081  
E-mail: [cmdpidoso@yahoo.com](mailto:cmdpidoso@yahoo.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – COMDICA**.  
MARISA ELENICE SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B, Coqueiro ao lado do colégio Ideal.  
Tel.: (91) 32451081  
E-mail: [comdacanain2008@yahoo.com.br](mailto:comdacanain2008@yahoo.com.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE DE ANANINDEUA COMAM**  
ELIVAL CAMPOS FAUSTINO – PRESIDENTE  
Rua Claudio Saunders nº 2.100 – Maguari.  
CEP: 67030-445  
Tel.: (91) 99129-8931  
E-mail: [comam.ananindeua@outlook.com](mailto:comam.ananindeua@outlook.com)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**.  
IVANEZ CEREJA DE SOUZA – PRESIDENTA.  
Rod. Br 316, Km 08 , 1140, Centro  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**  
FRANCISCO WILLAMS CAMPOS DE LIMA – PRESIDENTE  
Conjunto Cidade Nova V, Trav. WE 62 nº 742 - Coqueiro  
CEP:  
Tel.: 3353-3534  
E-mail: [cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br](mailto:cme@cme.semedananindeua.pa.gov.br)

**CONSELHO MUNICIPAL DE ACOMPANHAMENTO E CONTROLE SOCIAL DO FUNDO DE MANUTENÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E VALORIZAÇÃO DO PROFISSIONAL DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CACS/FUNDEB**  
MÁRCIO SANTOS DE LIMA - PRESIDENTE  
Rod. BR 316, Km 08, 1140, Centro.  
CEP: 67030-170  
Tel.: 3255-1005

**CONSELHO PREVIDENCIÁRIO DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA**  
ANA MARIA SOUZA DE AZEVEDO – PRESIDENTA  
Rod. BR 316, Km 08, Rua Júlia Cordeiro, 67.  
CEP: 67035-080

**CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE - CMS**  
DAYANE DA SILVA LIMA – PRESIDENTE  
Rua A, Vila Boa Esperança nº. 3 – Levilandia.  
CEP: 67030-070  
Tel.: 3255-3449

**CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO CULTURAL**  
CESAR GASPAR FREITAS – PRESIDENTE  
Rua Cláudio Saunders, 75, Centro.  
CEP: 67030-160.  
Tel: 3263-0033

**CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE DE ANANINDEUA – CONAN**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Rua: Av. Cláudio Saunders, 1000  
CEP: 67630-000  
Tel: 9339 – 2275

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA**  
VANDO DA SILVA OLIVA – PRESIDENTE  
Conj. Cidade Nova II, Travessa WE 21, nº 32 B – Coqueiro.  
Tel: (91) 3245-1081 / 988880591  
E-mail: [comseananindeua@gmail.com](mailto:comseananindeua@gmail.com)

**CONSELHO GESTOR DO FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL - CGFMHIS**  
ALEXANDRE CESAR SANTOS GOMES - PRESIDENTE  
Av. Cláudio Saunders, 1000 – Bairro Maguari –

**CONSELHO MUNICIPAL DE POLÍTICAS DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COMUPPIR**  
VANUZA DA CONCEIÇÃO CARDOSO - PRESIDENTE  
Rua da Providência, Alameda São Domingos nº 112. Cidade Nova II. Ananindeua- Para  
CEP: 67133-190  
Tel: (91) 9 84027352  
Email: [segov.gab@ananindeua.pa.gov.br](mailto:segov.gab@ananindeua.pa.gov.br)

**GABINETE DO PREFEITO****DECRETO Nº. 1.053, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2023.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA, no uso de suas atribuições constantes no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município de Ananindeua nº. 0942, de 04 de abril de 1990;

Considerando a Lei nº 3.294, de 24 de janeiro de 2023, que "Dispõe sobre a Secretaria Municipal de Licitação da Prefeitura de Ananindeua, e dá outras providências"

**DECRETA:**

Art. 1º EXONERAR **TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO**, do cargo de Agente Político de Subprocuradora Geral do Município.

Art. 2º NOMEAR **TATYANE CHAVES AMARAL VALERIO**, para exercer o cargo de Agente Político de Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 01 de fevereiro de 2023.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ANANINDEUA (PA), 08 de FEVEREIRO de 2023

DANIEL BARBOSA SANTOS  
Prefeito Municipal de Ananindeua

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/2022**  
Processo Digital nº 349/2023

**APOSTILA Nº 02 AO CONTRATO Nº 07/022, CELEBRADO ENTRE PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA E A EMPRESA WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA.**

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA** através da **PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO**, com sede em Ananindeua, Estado do Pará, na Av. Magalhães Barata nº 1515, BR 316 km 08, Centro, Ananindeua-PA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 29.379.912/0001-06, neste ato representada por seu titular Dr. **DANILO RIBEIRO ROCHA**, brasileiro, solteiro, advogado, portador da carteira de identidade nº 20.129 OAB/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 934.822.722-04, nomeado através do decreto municipal nº 425, de 04 de janeiro de 2022, publicado no Diário Oficial de Ananindeua de 04/01/2022, resolve **apostilar o Contrato nº 07/2022**, celebrado com a empresa **WIND COMERCIO E SERVIÇOS DE REFRIGERAÇÃO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 10.836.784/0001-46, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

1.1 . Informar a alteração da Fonte expressa na Cláusula Oitava – Da Dotação Orçamentária do Contrato nº 07/2022, Fonte nº: 10010000Recursos Ordinários para Fonte nº 15000000Recursos não Vinculados de Impostos, com fundamentação na Lei Orçamentária Anual – LOA 2023 nº 3.283 de 16 de dezembro de 2022, publicação do DOM nº 3.741 de 21 de dezembro de 2022, pág. 03, PPA 2022-2025, com a Lei nº

4.004 de 11 de novembro de 2021, publicação no DOM nº 3.741 de novembro de 2021, pág. 30.

**CLÁUSULA SEGUNDA - DO ORÇAMENTO**

Órgão: 21 Procuradoria Geral do Município

Unidade: 01 Procuradoria Geral do Município

Funcional Programática: 0312200152370 Apoio às Ações Administrativas.

Natureza da Despesa: 339039 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

Sub-elemento: 3390391700 – Manutenção e Conservação de Máquinas.

FONTE: 15000000Recursos não Vinculados de Impostos.

Valor Reservado: R\$12.120,00 (doze mil cento e vinte reais).

Ananindeua, 07 de fevereiro de 2023.

**DANILO RIBEIRO ROCHA**  
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO.

**TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA**

De acordo com as atribuições legais de ordenador de despesa na forma do decreto nº 425 de 04 janeiro de 2022 c/c com o Decreto nº 595, de 12 de abril de 2022, reconheço a dívida no valor R\$ 6.811,00 (seis mil oitocentos e onze reais) junto a IMPRENSA NACIONAL, CNPJ: 04.196.645/0001-00, referente ao serviços de publicação no Diário Oficial da União, de atos oficiais e demais matérias de interesse da Procuradoria Geral do Município de Ananindeua/PA, conforme Fatura nº 1060106.

Justifico que não houve tempo hábil para celebrar nova contratação, visto que a licitação geral do serviço de link de internet para o município ainda estava em curso.

Ananindeua/PA, 03 de fevereiro de 2023.

**DANILO RIBEIRO ROCHA**  
PROCURADOROR GERAL DO MUNICÍPIO

**CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO****TORNAR SEM EFEITO**

A Controladoria Geral do Município – CGM, resolve TORNAR SEM EFEITO a publicação efetuada na página 03 do DOM nº 4030 de 31 de janeiro de 2023, por equívoco no extrato de publicação do 2º Termo de Apostilamento ao Contrato 001.2020.

Empresa: CENTRAL TI – TECNOLOGIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA.

Controladora Geral: Luciane de Oliveira e Silva.

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO****PORTARIA Nº. 338, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal BIBIANY VIEIRA ABREU, matrícula funcional nº. 35875-4, ocupante do cargo de DAS 04 – Assessor Técnico, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 339, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

#### RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CUSTÓDIO CALANDRINI DE AZEVEDO FILHO, matrícula funcional nº. 36361-8, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 340, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

#### RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal DENYS MURILO SANTOS RIBEIRO, matrícula funcional nº. 45893-7, ocupante do cargo de DAS 07 – Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 341, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

#### RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal GILBERTO LEAL DE AZEVEDO, matrícula funcional nº. 1291-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 342, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

#### RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal JOSÉ ANTÔNIO DIAS DA SILVA, matrícula funcional nº. 23894-5, ocupante do cargo de DAS 03 – Coordenador de Projeto, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 343, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

#### RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal MADSON BELO VILHENA, matrícula funcional nº. 31981-3, ocupante do cargo de DAS 06 – Assessor Estratégico, vínculo Comissionado, lotado na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 344, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

**RESOLVE:**

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias da servidora municipal PAULA CRISTIANE DA SILVA MARTINEZ, matrícula funcional nº. 17947-7, ocupante do cargo de DAS 07 – Assessor Especial, vínculo Comissionado, lotada na Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura, publicado sob a Portaria nº. 2948, de 13 de dezembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 345, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS AUGUSTO LIMA COSTA, matrícula funcional nº. 16351-1, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 346, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CELSO DA SILVA CÉZAR, matrícula funcional nº. 16353-8, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 10 de fevereiro de 2023 a 11 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 347, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DENISSON COELHO DA SILVA, matrícula funcional nº. 23049-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 348, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal FÁBIO SILVA CARNEIRO, matrícula funcional nº. 22978-4, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 349, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal LEANDRO MIRANDA SARMENTO, matrícula funcional nº. 23037-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 350, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SAINT CLAIR DA SILVA SANTA ROSA, matrícula funcional nº. 22994-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 1º de fevereiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 351, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal SÉRGIO CAVALCANTE CORDEIRO, matrícula funcional nº. 16418-6, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 09 de fevereiro de 2023 a 10 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 352, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal YSAN BRITO LIMA SOUZA, matrícula funcional nº. 22984-9, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 13 de fevereiro de 2023 a 14 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 353, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 4 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A c/c artigo 162, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005 e a necessidade da Administração,

#### RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o gozo de férias do servidor municipal CARLOS WANDER LOBATO FERREIRA, matrícula funcional nº. 23040-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, publicado sob a Portaria nº. 2631, de 1º de novembro de 2022.

Art. 2º. Esta Portaria retroage seus efeitos a partir de 1º de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 354, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no artigo 72, inciso IV, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021.

Considerando o disposto no artigo 150-A, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CARLOS WANDER LOBATO FERREIRA, matrícula funcional nº. 23040-5, ocupante do cargo de Guarda Civil Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Social, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao período aquisitivo de 2021/2022, para fruição no período de 15 de fevereiro de 2023 a 16 de março de 2023.

Ananindeua (PA), 1º de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 366, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ANDREZA DO ROSÁRIO DOS SANTOS PEREIRA, matrícula funcional nº. 24179-2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 25 de outubro de 2022 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 25 de outubro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 367, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE FÁTIMA DOS PRAZERES LOPES, matrícula funcional nº. 7511-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 21 de dezembro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 21 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 368, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARÍLIA NAZARÉ DOS SANTOS, matrícula funcional nº. 24024-9, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 03 de novembro de 2022 a 1º de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 03 de novembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 369, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSA MARIA GONÇALVES VIANA, matrícula funcional nº. 23521-0, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Trabalho, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de dezembro de 2022 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 370, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JOÃO CARLOS BITTENCOURT DAMASCENO, matrícula funcional nº. 35913-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo,

lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 371, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal LUCINETE ALVES DA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula funcional nº. 7561-2, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 13 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 372, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ONETE DO SOCORRO SANTOS DA SILVA, matrícula funcional nº. 18827-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 373, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal JOANE DAS GRAÇAS CARVALHO PEREIRA, matrícula funcional nº. 37665-5, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de dezembro de 2022 a 16 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 374, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SWELEN SWANE MAIA COELHO, matrícula funcional nº. 17757-1, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13 de janeiro de 2023 a 06 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 375, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ITAIR PEDRO SANTOS DE MEDEIROS, matrícula funcional nº. 35951-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13 de janeiro de 2023 a 13 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 376, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARISA FERNANDA LEÃO COSTA PANTOJA, matrícula funcional nº. 37919-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13 de janeiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 377, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal KERLY CRISTINA DE CASTRO DUARTE, matrícula funcional nº. 6766-0, ocupante do cargo de Pedagogo, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 30 de dezembro de 2022 a 27 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 378, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal VÂNGELA SILVIA PINHEIRO RIBEIRO, matrícula funcional nº. 35858-4, contratos 1 e 2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 30 de dezembro de 2022 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 30 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 379, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**



Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal AMIRA ABOUL HOSN SEABRA, matrícula funcional nº. 24454-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 380, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal BRUNA DO SOCORRO ROMA VASCONCELOS, matrícula funcional nº. 34513-0, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de janeiro de 2023 a 23 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 381, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal RAIMUNDO COSTA PENHA, matrícula funcional nº. 33674-2, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de janeiro de 2023 a 23 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 382, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARIA DE NAZARÉ PEREIRA DIAS, matrícula funcional nº. 34529-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na

Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 383, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELEN MOREIRA NORONHA, matrícula funcional nº. 33509-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 20 de janeiro de 2023 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 20 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 384, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal ALESSANDRO MARCONDES DELLA CASA, matrícula funcional nº. 6867-5, ocupante do cargo de Odontólogo, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 09 de fevereiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 385, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal HILDA GRACIETTE DOS SANTOS GARCIA, matrícula funcional nº. 26772-4, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 06 de janeiro de 2023 a 08 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 06 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 386, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal JON ALBERT BONHA SILVA DA SILVA, matrícula funcional nº. 34243-2, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13 de janeiro de 2023 a 06 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 387, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MARLY CRISTINA DO MONTE BAHIA, matrícula funcional nº. 29482-9, ocupante do cargo de Analista Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 13 de janeiro de 2023 a 15 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 13 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 388, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal VAGNER PADILHA, matrícula funcional nº. 34221-1, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 23 de dezembro de 2022 a 22 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 23 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 389, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DANILLI TRICYA FERREIRA DE LIMA, matrícula funcional nº. 37876-3, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 16 de janeiro de 2023 a 16 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 16 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 390, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal CLEITON DA CONCEIÇÃO, matrícula funcional nº. 37575-6, ocupante do cargo de Agente de Combate às Endemias, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 22 de dezembro de 2022 a 27 de abril de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 22 de dezembro de 2022.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

#### PORTARIA Nº. 391, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

#### RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ÍRIS GEMAQUE SILVA, matrícula funcional nº. 20296-7, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 25 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 392, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ROSSILDA ALVES DA SILVA, matrícula funcional nº. 17438-6, ocupante do cargo de Auxiliar Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 393, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal EDVAN SILVA DOS ANJOS, matrícula funcional nº. 37758-9, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 394, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal ALINE ELLEN FONTES DA COSTA, matrícula funcional nº. 33526-6, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 02 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 395, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELY DO SOCORRO CUNHA DE FREITAS ALENCAR, matrícula funcional nº. 24173-3, contratos 1 e 2, ocupante do cargo de Professor, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 396, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal MÁRCIA CRISTINA VILHENA LOBATO, matrícula funcional nº. 26552-7, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 04 de maio de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 397, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal SUELI MARTINS MONTEIRO, matrícula funcional nº. 33848-6, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 398, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal CRISTINA MARGARETH DA COSTA GUIMARÃES, matrícula funcional nº. 24197-0, ocupante do cargo de Enfermeiro, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 30 de março de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 399, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER ao servidor municipal DIEGO JÚNIOR DE AZEVEDO MOREIRA, matrícula funcional nº. 34264-5, ocupante do cargo de Agente Comunitário de Saúde, vínculo Efetivo, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 29 de janeiro de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**PORTARIA Nº. 400, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2023**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições contidas no Decreto nº. 20.808, de 1º de janeiro de 2021 c/c Decreto nº. 002, de 04 de janeiro de 2021, e o disposto no artigo 72, IV, da Lei Orgânica do Município.

Considerando o artigo 125, I, c/c artigo 128 e 131, da Lei nº. 2.177, de 07 de dezembro de 2005,

**RESOLVE:**

Art. 1º. CONCEDER à servidora municipal DENISE DOS SANTOS PINTO SILVA, matrícula funcional nº. 33649-1, ocupante do cargo de Técnico Municipal, vínculo Efetivo, lotada na Secretaria Municipal de Administração, prorrogação de Licença para tratamento de saúde, a ser gozada no período de 27 de janeiro de 2023 a 27 de julho de 2023.

Art. 2º. Os efeitos desta portaria retroagem a partir de 27 de janeiro de 2023.

Ananindeua (PA), 02 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 28.2023-SEMAD**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): LETICIA SILVA DE LIMA**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Secretaria Municipal de Administração - SEMAD**

Funcional Programática:  
04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos  
Elemento de Despesa:  
33903607 – Estagiários  
33904903 – Aux. Transporte aos Estagiários  
Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 8.553,60 (oito mil quinhentos e cinquenta e três reais e sessenta centavos)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

LETICIA SILVA DE LIMA  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 071.825.942-42

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO  
Nº 13.2023-SEHAB**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): MANOEL NADSON OLIVEIRA COSTA**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Unidade Orçamentária:**

Funcional programática: 16.01.16.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos  
Elemento de Despesa:  
33903607 – Estagiários  
33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários  
Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 6.633,60 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

THIAGO FREITAS MATOS  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**MANOEL NADSON OLIVEIRA COSTA**  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 070.874.342-09

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 12.2023-SEHAB**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): BEATRIZ LIMA DO CARMO**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Unidade Orçamentária:**

Funcional programática: 16.01.16.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 6.633,60 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**BEATRIZ LIMA DO CARMO**  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 071.826.072-47

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 11.2023-SEHAB**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Cidade Nova, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): MARIA LUYZA SILVA**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Unidade Orçamentária:**

Funcional programática: 16.01.16.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 – Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte do Recurso: 15000000 Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 6.633,60 (seis mil seiscentos e trinta e três reais e sessenta centavos)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 01 de fevereiro de 2023 e encerramento em 31 de janeiro de 2025.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**MARIA LUYZA SILVA**  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 090.522.273-30

**TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO**  
**Nº 03.2023-GP**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na We 16, Conjunto Cidade Nova II, nº. 212, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): ISABELLY PIMENTEL RISUENHO**

**OBJETO:** O objeto do presente termo é formalizar a relação jurídica existente entre a concedente e o estagiário para a realização de estágio curricular na modalidade Estágio Não Obrigatório Nível Superior.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Termo de Compromisso de Estágio, que se regerá em conformidade com a Lei Federal nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, com o Decreto nº 142 de 09 de abril de 2021.

**Unidade Orçamentária:**

Gabinete do Prefeito – GP

04.01.04.122.0015.2.371 – Operacionalização das Ações de Recursos Humanos

Elemento de Despesa:

33903607 - Estagiários

33904903 – Auxílio Transporte aos Estagiários

Fonte de Recurso: 10010000 Recursos Ordinários

**VALOR GLOBAL R\$ 8.827,00 (oito mil oitocentos e vinte e sete reais)**

**VIGÊNCIA: de 24 meses**, iniciando em 04 de janeiro de 2023 e encerramento em 03 de janeiro de 2025.

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**  
Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ISABELLY PIMENTEL RISUENHO**  
ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº 045.215.832-02

**DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 03 – SESAU**

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): JACOB KLEYTON MAUES GONÇALVES**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 12 - SESAU, com início em 01/02/2023 e término em 01/02/2023.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SESAU**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**JACOB KLEYTON MAUES GONÇALVES**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 011.562.862-20

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 69 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): MURILO ALEX DA SILVA MOUTINHO**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 143 - SEMED, com início em 15/03/2022 e término em 23/01/2023.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**MURILO ALEX DA SILVA MOUTINHO**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 026.933.002-07

DISTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO – Nº 68 – SEMED

**ENTIDADE CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**, inscrita no CNPJ nº. 28.989.567/0001-51, Órgão da Administração Direta com sede na Tv We 16, nº 212, Cidade Nova II, Coqueiro, CEP: 67.130-440 – Ananindeua/PA.

**ESTAGIÁRIO(A): ANTONIA NADIMI ELIAS SALUM PESSOA**

**OBJETO:** O presente instrumento de Distrato tem por objetivo o cancelamento do Termo de Compromisso de Estágio – TCE, firmado entre as partes pelo contrato nº 186 - SEMED, com início em 20/04/2022 e término em 06/02/2023.

**VINCULADO À SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED**

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA

Ananindeua, PA, 08 de fevereiro de 2023.

**THIAGO FREITAS MATOS**

Secretário Municipal de Administração – SEMAD  
CONTRATANTE

**ANTONIA NADIMI ELIAS SALUM PESSOA**

ESTAGIÁRIO(A)  
CPF nº. 023.043.572-61

## SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

**EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 05/2018-PMA/SEHAB**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO-PMA.

**CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DA AMAZÔNIA - ABRADESA**, inscrita no CNPJ nº 08.334.896/0001-57, estabelecida a Rua Mundurucus, nº 1412 – Bairro Batista Campos – Município de Belém, Estado do Pará, neste ato representada por seu Presidente **Sr. NILSON SANTOS JUNIOR**, brasileiro, residente e domiciliado na cidade de Belém-Pa.

**OBJETO:** Prorrogação por 12 (dois) meses do Contrato nº 005/2018-PMA/SEHAB, referente ao Processo nº 043/2017. SEHAB/PMA, conforme EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº CP.2018.001 -PMA.SEHAB celebrado entre as partes em 18 de novembro de 2022.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses

**FORO:** Comarca de Ananindeua/PA.

**DATA DA ASSINATURA:** 18 de fevereiro de 2022.

**Alexandre Cesar Santos Gomes**

Secretário Municipal de Habitação

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA

**ROCESSO Nº 4034/2022 – SESAN/PMA**

**CC Nº 1/2022.024-SESAN/PMA**

### DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **CC Nº 1/2022.024-SESAN/PMA**, que tem como objeto a execução dos **SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DAS VIAS PASSAGEM PAES DE CARVALHO NO BAIRRO DO CURUÇAMBÁ, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA**, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **LIONTECH – PROJETOS E ENGENHARIA EIRELI**, devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 34.492.519/0001-56, com o preço global de **R\$ R\$-325.618,59 (trezentos e vinte e cinco mil, seiscentos e dezoito reais e cinquenta e nove centavos)**, pelo prazo de execução de 03 (três) meses e vigência de 04 (quatro) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 07 de Fevereiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

**PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO**

PROCESSO Nº 4.343/2022 – SESAN/PMA

TP Nº 2/2022.046-SESAN/PMA

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2022.046-SESAN/PMA**, que tem como objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA NOSSA SENHORA DE FÁTIMA**, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **AGERA CONSTRUTORA LTDA** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 44.405.890/0001-97 com o preço global de **R\$-617.007,86 (seiscentos e dezessete mil, sete reais e oitenta e seis centavos)**, pelo prazo de execução de 05 (cinco) meses e vigência de 06 (seis) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 06 de Fevereiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

PROCESSO Nº 7895/2022 – SESAN/PMA

TP Nº 2/2022.048-SESAN/PMA

**DESPACHO HOMOLOGATÓRIO ADJUDICATÓRIO**

Nos termos do artigo 38, VII, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações e, considerando todos os atos constantes no procedimento licitatório **TP Nº 2/2022.048-SESAN/PMA**, que tem como objeto a execução dos **SERVIÇOS DE REFORMA E REVITALIZAÇÃO DA PRAÇA RUTH PASSARINHO**, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA,, **HOMOLOGO** a presente licitação e **ADJUDICO** o seu objeto à empresa **ROMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - EPP** devidamente inscrita no CNPJ/MF nº 10.969.317/0001-94, com o preço global de **R\$-1.133.751,04 (um milhão, cento e trinta e três mil, setecentos e cinquenta e um reais e quatro centavos)**, pelo prazo de execução de 06 (seis) meses e vigência de 07 (sete) meses.

Ao Departamento Jurídico para os ulteriores de Direito quanto à celebração do competente contrato.

Ananindeua (PA), 07 de Fevereiro de 2023.

**SECRETARIA DE SANEAMENTO E INFRAESTRUTURA**

PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO

**REPUBLICAÇÃO****EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/2022 – SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **MR FABRICAÇÃO DE MÓVEIS EIRELI****OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição de Móveis, para atender as necessidades da Secretaria de Saneamento e Infraestrutura de Ananindeua – SESAN/PMA conforme especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência.**PRAZO DE VIGÊNCIA / PRAZO DE EXECUÇÃO:** O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, qual seja 12 (doze) meses a contar de 13 de outubro de 2022.**VALOR DO CONTRATO:** R\$-608.483,34 (seiscentos e oito mil, quatrocentos e oitenta e três reais e trinta e quatro centavos).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Funcional programática: 15.122.0009.2.389 – Gestão de Ações de Infraestrutura e Saneamento

Natureza da Despesa: 4.4.90.52– Equipamentos e Material Permanente

Sub - Elemento: 4.4.90.52.24 – Mobiliário em Geral

Valor Total 2022: R\$-101.413,89

Valor Total 2023: R\$-507.069,45

FONTE: 10010000 – Recurso Ordinário

FONTE: 20010000 – Recurso Ordinário

**DATA DA ASSINATURA:** 13 de outubro de 2022.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
MABIO RUBENS OLIVEIRA DE ALMEIDA**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 053/2022 – SESAN/PMA.****PARTES:** Secretaria Municipal de Saneamento e Infraestrutura e a empresa **ENGEL – EFICIÊNCIA ENERGÉTICA E SERVIÇOS EIRELI**.**OBJETO DO CONTRATO:** **CONTRATAÇÃO de SERVIÇOS DE REFORMA DA PRAÇA IGREJA SÃO GERALDO, NO MUNICÍPIO DE ANANINDEUA/PA****OBJETO DO TERMO ADITIVO:** O prazo contratual que expiraria no dia 10 de fevereiro de 2023, fica prorrogado por mais 05 (cinco) meses de execução e 06 (seis) meses de vigência, tendo como novo prazo final o dia 10 de agosto de 2023.**DATA DA ASSINATURA:** 06 de fevereiro de 2023.**ASSINANTES:** PAULO ROBERTO CAVALLEIRO DE MACEDO  
ELIDA LETICIA DAS CHAGAS GOMES**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE****PORTARIA Nº 07, DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023****A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA**, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pelo Decreto de nº 20.820, de 01 de janeiro de 2021, e considerando a organização dos serviços municipais de saúde, e o disposto no artigo 70, inciso I, da Lei Orgânica do Município.**RESOLVE:****Artigo 1º - DESIGNAR** o Sr. **ANDERSON CARVALHO DA COSTA**, matrícula nº **30374-7/2** e o Sr. **ALEXANDRE PADILHA DE SOUZA**, matrícula de nº **6701-6/1** na condição de suplente, ambos:

- 1- CONTRATO Nº 001.12.12.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **INNOVATIS COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE ESCRITÓRIO E INFORMÁTICA EIRELI**, cadastrada no CNPJ sob o nº **30.620.060/0001-78**.
- 2- CONTRATO Nº 002.12.12.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **R. N. BALTAZAR COMÉRCIO DE INFORMÁTICA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **26.668.902/0001-94**.
- 3- CONTRATO Nº 003.12.12.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **TC COMÉRCIO DE SERVIÇOS E TECNOLOGIA EIRELI EPP**, cadastrada no CNPJ sob o nº **07.679.989/0001-50**.
- 4- CONTRATO Nº 004.12.12.2022 – SESAU**, celebrado com a empresa **V. C. DA ROCHA DISTRIBUIDORA - ME**, cadastrada no CNPJ sob o nº **05.808.979/0001-42**.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo à data de assinatura do instrumento contratual.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Ananindeua, 07 de Fevereiro de 2022.

**Dayane da Silva Lima**  
Secretária Municipal de Saúde de Ananindeua

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS

### EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº09/2019-SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **WPS CAMPOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 28.099.724/0001-53, que tem como objeto locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 02 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALOCAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, em virtude da não utilização do valor do contrato haja vista o final do exercício de 2022, e que necessita de APOSTILAMENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº09/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos  
**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
**SUB-ELEMENTO:** 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

#### CONTRATO Nº 09/2019

Empenhado	Liquidado	Anulado	Contrato 2023	Valor 2023
R\$698.419,40	R\$685.378,05	R\$13.041,35	R\$977.787,16	R\$990.828,51

Ananindeua (PA), 29 de dezembro de 2022.

**ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

### EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº10/2019-SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **SOCORRO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ nº 22.703.141/0001-03, que tem como objeto locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 01 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALOCAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, em virtude da não utilização do valor do contrato haja vista o final do exercício de 2022, e que necessita de APOSTILAMENTO.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 10/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos  
**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
**SUB-ELEMENTO:** 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

#### CONTRATO Nº 10/2019

Empenhado	Liquidado	Anulado	Contrato 2023	Valor 2023
R\$947.024,05	R\$868.008,27	R\$79.015,78	R\$1.325.833,67	R\$1.404.849,05

Ananindeua (PA), 29 de dezembro de 2022.

**ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO**  
Secretária Municipal de Serviços Urbanos

### EXTRATO DO 4º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº11/2019-SEURB/PMA

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos-SEURB, no uso de suas atribuições legais e administrativas, conferidas pela Lei 2.666 de 30 de Abril de 2014, art. 2º, III com o Decreto nº2.344 de 21 de julho de 2021, e com base na Lei nº8.666/93, **RESOLVE**, expedir o **4º TERMO DE APOSTILAMENTO DE REALOCAÇÃO DE SALDO CONTRATUAL**, celebrado entre o Município de Ananindeua – por meio da SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS e a empresa **PRISMA ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS**, inscrita no CNPJ nº 20.585.886/0001-90, que tem como objeto locação mensal de máquinas e equipamentos – lote 04 com motorista/operador abrangendo sua manutenção preventiva e corretiva e sem combustível, visando suprir as necessidades das unidades da SEURB.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:** O presente Termo de Apostilamento tem por objeto a **READEQUAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA REALOCAÇÃO DE SALDO DO EXERCÍCIO DE 2022 PARA O EXERCÍCIO DE 2023**, em virtude da não utilização do valor do contrato haja vista o final do exercício de 2022, e que necessita de APOSTILAMENTO.



**CLÁUSULA SEGUNDA – DO ORÇAMENTO:** A partir da assinatura do presente Termo de Apostilamento, a dotação orçamentária do Contrato Administrativo nº 11/2019 – SEURB.PMA passa a vigorar, conforme segue:

**ÓRGÃO:** 31 Sec. Mun. de Serviços urbanos  
**UNIDADE:** 01 Sec. Mun. de Serviços Urbanos  
**FUNCIONAL PROGRAMÁTICA:** 1751200122505 Otimização dos Serviços de Limpeza Públi  
**NATUREZA DA DESPESA:** 339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
**SUB-ELEMENTO:** 3390399900 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JU  
**FONTE:** 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

**CONTRATO Nº 11/2019**

Empenhado	Liquidado	Anulado	Contrato 2023	Valor 2023
R\$914.661,00	R\$680.317,72	R\$234.343,28	R\$1.080.525,40	R\$1.314.868,68

Ananindeua (PA), 29 de dezembro de 2022.

**ADRIANA EMÍLIA DE RESENDE CARDOSO**  
 Secretária Municipal de Serviços Urbanos

## SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

**PORTARIA Nº. 032/2023, de 06 de fevereiro de 2023**

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO**, no uso de suas atribuições legais e,

**CONSIDERANDO** o disposto no art. 30, da Lei Municipal nº. 2.231/2006; e inciso IV, do art. 72, da Lei Municipal nº. 942/1990;

**CONSIDERANDO** o disposto no Edital de Credenciamento nº. 001/2022, publicado no Diário Oficial do Município, Edição nº. 3996, de 07 de dezembro de 2022;

**CONSIDERANDO** que o quantitativo de interessados ao credenciamento de operadores não alcançou o quantitativo de 931 (novecentos e trinta e um) inscritos no certame, conforme dispõe o item 18.1 do EDITAL;

**RESOLVE:**

**Art. 1º - PUBLICAR** o RESULTADO PRELIMINAR de candidatos classificados na fase de habilitação, nos termos do item 18.1 do EDITAL DE CREDENCIAMENTO nº. 001/2022, conforme relação constante do ANEXO;

**Art. 2º -** Os interessados terão o prazo de **5 (cinco) dias úteis**, contados da publicação desta Portaria, para interposição de recurso sobre o resultado de classificados, conforme item 15.2 do EDITAL;

**Art. 3º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ananindeua, 06 de fevereiro de 2023.

**THALLES COSTA BELO**  
 Secretário Municipal de Transporte e Trânsito

**ANEXO**

NOME DO CANDIDATO
ALBERTO FERNANDES LAGO NETO
ALESSANDRO PEREIRA CARVALHO
ALEXANDRINO DAS CHAGAS TEIXEIRA
DAVID MICHAEL DE OLIVEIRA MONTEIRO
DOMINGOS FONSECA DOS SANTOS
DORIELSON SILVA DA SILVA
EDUILSON PEREIRA
ELIELSON NUNES DE MELO
IVANILDO DO NASCIMENTO
JESSE MOREIRA DE SOUZA
JHONATHAN RAMOS PONTES
JHONNYS DOS SANTOS REIS
JOAQUIM EDILSON MARTINS NORONHA
JOELSON GOMES DE AVIZ
JORGE DOS SANTOS SILVA
JOSÉ EVANDRO LOPES DE CASTRO
JOSIVAN VIEIRA DA SILVA
JUVENAL MACHADO PACHECO
LUCIANO ALEXANDRE NERY DA SILVA
LUIS ISAIAS ALVES BATISTA
LUIZ FERNANDO COSTA AZEVEDO
MARCO ANTONIO ALVES DE ALMEIDA
MARIO MONTEIRO DE MORAES
PAULO SERGIO SEABRA DE OLIVEIRA
RAIMUNDO GOMES DA SILVA JUNIOR
RERISON DA SILVA FREIRE
ROBSON BRAGA COELHO
RODRIGO DOS SANTOS POMPEU
RODRIGO NELSON CARVALHO PEREIRA
ROGERIO DA SILVA FERREIRA
RUAN CARLOS PAIVA DA LUZ
SERGIO RODRIGO AMARAL SANTANA
VALDENILSON MOURA DE OLIVEIRA
VICENTE CELESTINO DE CASTRO FILHO
VICTOR VALADARES MORAES DA SILVA
WELLINGTON JOSÉ DA SILVA ESPERANÇA
WELLYNGTON JUAN NEGRÃO ROCHA
WILLIAN DE SOUZA PINTO